



Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, realizada no dia 29 de março de 2023.

1 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas
2 e trinta minutos, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho do Centro de Ciências
3 Sociais Aplicadas, sob a presidência da Professora Martha Suzana Cabral Nunes,
4 Diretora do CCSA. A presidenta abriu a reunião com a presença dos seguintes
5 membros: Prof. Marcos Eduardo Zambanini, Chefe do Departamento de Administração; Prof.
6 Erathosthenes Menezes Júnior, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Prof. Fernando
7 Bittencourt dos Santos, Chefe do Departamento de Ciência da Informação; Prof. Fábio
8 Rodrigues de Moura, Chefe do Departamento de Economia; Prof. Abimael Magno do Ouro
9 Filho, Chefe do Departamento de Secretariado Executivo; Prof. Paulo Roberto Félix dos
10 Santos, Chefe do Departamento de Serviço Social. Justificaram a ausência o Prof.
11 Ubirajara Coelho Neto, chefe do Departamento de Direito e a Profa. Laura Almeida de
12 Calasans, Chefa do Departamento de Turismo. Não justificou a ausência o Prof. Lucas
13 Miranda Pinheiro, chefe do Departamento de Relações Internacionais. Representando o
14 corpo docente do CCSA estiveram presentes o Prof. Huang Chien En, do Departamento de
15 Administração, a suplente Profa. Nailsa Maria Souza Araújo, do Departamento de Serviço
16 Social e a Profa. Flávia Lopes Pacheco, do Departamento de Secretariado Executivo. A
17 prof. Andréa Depieri de Albuquerque Reginato encontra-se em afastamento para realização
18 de Pós-Doutorado. Representando o corpo Técnico-Administrativo do CCSA, esteve
19 presente o servidor Ancéjo Santana Resende. Não justificou a ausência Ismar Leal
20 Machado. Não justificaram as ausências os representantes discentes Luiz Felipe Santos da
21 Silva e Naihara Gomes de Oliveira. Havendo quórum, a presidenta pediu pra retirar da
22 pauta o Ponto 09. Validação de Relatório Semestral: - Processo nº 23113.025045/2020-32.
23 Interessado: Arnaldo de Aguiar Machado Júnior (DDI). 4º Relatório, tendo a aprovação de
24 todos(as). Em seguida. Deu-se início à reunião com a leitura da pauta com a seguinte
25 configuração: **I - INFORMES: 1 - I - INFORMES:** Comemoração dos 45 anos do CCSA e dos
26 55 anos da UFS. Selo Comemorativo dos 45 anos do CCSA e dos 55 anos da UFS. Edital
27 PROEX RAEX – Submissão de atividades artísticas e culturais, físicas e desportivas para
28 realização de eventos em comemoração aos 55 anos da UFS. **ORDEM DO DIA: 01.**
29 Participação da Profa Dra Renata Ferreira Costa Bonifácio, Coordenadora da COPES, para
30 tratar acerca das informações e esclarecimentos sobre os prazos de apresentação dos
31 pareceres de aprovação dos Comitês de Ética dos projetos submetidos ao edital PIBIC
32 2023/2024; **02.** Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 09/01/2023 e da Reunião
33 Ordinária de 30/01/2023; **03.** Processo nº 23113.006678/2023-29. Assunto: Aprovação do ad
34 referendum da Profa Dra Martha Suzana Cabral Nunes, diretora do CCSA, referente ao pedido
35 de afastamento para pós-doutorado da Profa Andréa Depieri de Albuquerque Reginato (DDI),
36 período: 01/03/2023 a 29/02/2024; **04.** Processo nº 23113.008566/2023-11 Assunto:
37 Afastamento para Licença Capacitação. Interessado: Prof Dr Abimael Magno do Ouro Filho
38 (DSE). Período: 12/08/2023 a 09/11/2023. Relator: Prof Me Erathósthenes Menezes Júnior
39 (DCC); **05.** Processo nº 23113.006479/2023-09. Assunto: Afastamento para Licença
40 Capacitação. Interessado: Prof Dr Diego Fiel Santos (DSE). Período: 09/05/2023 a
41 07/08/2023. Relator: Prof Dr. Fábio Rodrigues de Moura (DEE); **06.** Processo nº



42 23113.008398/2023-55. Assunto: Afastamento para Licença Capacitação. Interessada:
43 Jennifer Caroline Soares (DTUR). Período: 08/05/2023 a 08/08/2023. Relatora: Profa Dra
44 Flávia Lopes Pacheco (DSE); **07.** Processo nº 23113.011177/2023-64. Assunto: Processo de
45 abertura da Empresa Júnior de Economia – EconomiK. Interessado: Departamento de
46 Economia. Relatora: Profa Dra Manuela Ramos da Silva (DSE); 08. Notificação de Processo de
47 Prof. Voluntário: Processo nº 23113.010215/2023-61 . Assunto: Adesão ao Programa de
48 Professor Colaborador Voluntário. Interessado: Pedro Henrique de Jesus Santos (DTUR)
49 Período: de 15/03/2023 a 16/05/2023; Processo nº 23113.011912/2023-30 . Assunto: Adesão
50 ao Programa de Professor Colaborador Voluntário. Interessada: Luana Almeida de Jesus
51 (DTUR). Período: 27/03/2023 a 12/05/2023; Processo nº 23113.011925/2023-17. Assunto:
52 Adesão ao Programa de Professor Colaborador Voluntário. Interessada: Luara Lázaro Gomes
53 dos Santos (DTUR). Período: 27/03/2023 a 12/05/2023; rocesso nº 23113.012029/2023-67.
54 Assunto: Adesão ao Programa de Professor Colaborador Voluntário. Interessado: Ícaro Luan
55 Soares de Carvalho (DTUR). Período: 27/03/2023 a 12/05/2023; 9. Validação de Relatório
56 Semestral: 09. Processo nº 23113.025045/2020-32. Interessado: Arnaldo de Aguiar
57 Machado Júnior (DDI). 4º Relatório. **III - O QUE OCORRER. I - INFORMES:**
58 Comemoração dos 45 anos do CCSA e dos 55 anos da UFS. A diretora comunicou que este
59 ano teremos duas grandes comemorações, os 45 anos do CCSA e os 55 anos da UFS. Para a
60 comemoração dos 55 anos da UFS foi constituída uma comissão na reitoria, na qual os
61 diretores de centro estão participando para definição da programação. O aniversário da UFS é
62 no mês de maio, mas como nesse período a universidade estará em recesso acadêmico, a
63 proposta é de que as comemorações ocorram no decorrer do ano com a participação de todos
64 os centros e departamentos. Comunicou, ainda, que o Centro de Ciências Sociais Aplicadas
65 (CCSA) juntamente com o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), o Centro de
66 Educação e Ciências Humanas (CECH) e o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)
67 estão comemorando 45 anos na data de hoje. Em virtude do aniversário do CCSA, a direção
68 do Centro formou uma comissão organizadora composta pela Profa Martha Suzana Cabral
69 Nunes, diretora do CCSA; Profa Cristiane Alcântara de Jesus Santos Campos, Vice-Diretora do
70 CCSA; Prof Augusto Cesar Vieira dos Santos, Departamento de Secretariado Executivo; Profa
71 Manuela Ramos da Silva, Departamento de Secretariado Executivo e Profa Rosana Eduardo da
72 Silva Leal, Departamento de Turismo, para definirem a programação. Ficou estabelecido que,
73 dentro das comemorações do CCSA, serão realizadas uma série de eventos, tendo como tema
74 central A contribuição das sociais aplicadas na Sociedade Sergipana. O cronograma das ações
75 será da seguinte forma: - Abril: Lançamento de um edital interno para confecção de um ebook
76 com capítulos que contenham a história dos departamentos do CCSA. Pretende-se,
77 posteriormente, realizar a submissão do ebook para publicação na editora da UFS. - Junho:
78 Projeto coordenado pelas professoras Manuela Ramos da Silva e Flávia Lopes de Souza, com o
79 título: Mude este ciclo: ensino e extensão na UFS contra a pobreza menstrual, cujo objetivo é
80 realizar a arrecadação de absorventes e outros materiais de higiene pessoal para distribuir nas
81 escolas do entorno da UFS. A Profa Rosana Eduardo, DTUR, irá auxiliar na intermediação com
82 as escolas, uma vez que ela já desenvolve o projeto "UFS de braços abertos". – Relização de
83 uma sessão solene do Conselho do Centro, com homenagens a ex-diretores, ex-docentes e
84 ex-técnico-administrativos. Para isso, será realizado um levantamento dos homenageados e
85 enviado convites para o evento. Na mesma sessão ocorrerá uma exposição de fotos
86 representativas da história do Centro e dos cursos. – Julho: Realização da I Jornada
87 Interdisciplinar do CCSA, que terá mesas redondas, rodas de conversas e apresentação de
88 trabalhos, com atividade cultural e lançamento de livros. Apesar da realização da Jornada
89 somente acontecer em Julho, as inscrições para a submissão de trabalhos serão abertas



90 antes. No primeiro dia da Jornada, haverá uma mesa redonda com representações sobre
91 ensino, pesquisa e extensão e participação das sociais aplicadas neste aspecto. Dentre os
92 convidados já confirmaram a presença a Profa Sueli Maria da Silva Pereira, Pró-Reitora de
93 Extensão e a Profa Noemia Lima da Silva, DSS/NUPATI. No segundo dia, serão apresentados
94 os trabalhos de acordo com os eixos temáticos definidos. A Profa Martha salientou que será
95 imprescindível a participação de docentes das áreas para comporem a Comissão Científica da
96 Jornada, uma vez que serão recebidos trabalhos de todos os cursos e é importante que tenha
97 a participação de integrantes que possam fazer a avaliação de temas específicos. A profa
98 Martha disse que os docentes ainda podem propor sugestões de atividades para serem
99 realizadas durante a Jornada – Agosto: Feira do Livro no hall dos prédios do CCSA ou no hall
100 da BICEN. – Setembro: a última atividade prevista é a exposição física e virtual dos cursos do
101 CCSA cujo objetivo é a divulgação junto à comunidade externa. Em relação à exposição virtual
102 teremos o auxílio da DECAV no desenvolvimento dos vídeos de apresentação dos cursos. A
103 diretora apresentou aos conselheiros o selo comemorativo de aniversário que foi
104 confeccionado para utilização durante as atividades comemorativas. A profa Martha informou
105 que a PROEX publicou um Edital para a submissão de atividades artísticas e culturais, físicas e
106 desportivas para realização de eventos em comemoração aos 55 anos da UFS, podem ser
107 selecionadas até duas propostas por centro e o valor será de R\$ 2.000,00. O CCSA irá propor
108 um plano de trabalho visando conseguir recursos para a realização das ações do aniversário
109 do centro. Informou, ainda, sobre o Ofício encaminhado pela DELIB para realização de uma
110 consulta sobre oferta de vagas para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-
111 G para 2024. Os departamentos/núcleos devem informar, até o dia 29/04/2023, se podem
112 oferecer vagas aos candidatos do programa. O curso que se dispuser a ofertar vagas deverá
113 disponibilizar no máximo 02 vagas, já que o aluno selecionado ficará por toda a graduação na
114 UFS e não deverão ser destinadas vagas para os cursos noturnos ou que tenham parte da
115 carga horária obrigatória em horário noturno, uma vez que contraria a normativa do Programa
116 PEC-G contida no Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013. **II - ORDEM DO DIA: Ponto**
117 **01.** Participação da Profa Dra Renata Ferreira Costa Bonifácio, Coordenadora da COPES, para
118 tratar acerca das informações e esclarecimentos sobre os prazos de apresentação dos
119 pareceres de aprovação dos Comitês de Ética dos projetos submetidos ao edital PIBIC
120 2023/2024. A Profa Renata explicou que dentro da COPES existe uma divisão que secretaria
121 os Comitês de Ética. Os Comitês de Ética fazem um trabalho voluntário dos pesquisadores da
122 UFS das várias áreas do conhecimento. Os cursos do CCSA estão relacionados ao Comitê de
123 Ética em Pesquisa (CEP). A Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de
124 Iniciação Científica (COMPIBIC) aprovou o edital do PIBIC, que foi lançado no dia 03/03/2023
125 e receberá propostas de submissões até o dia 10/04/2023. Poderão participar docentes e
126 técnicos-administrativos. Os critérios para os docentes são: ser doutores ou mestres, inclusive
127 aposentados ou membro externo, desde que possuam vínculo com a universidade. Quanto
128 aos técnico-administrativos devem possuir titulação de doutorado e estarem vinculados como
129 professor em algum programa de pós-graduação. A profa Renata Ferreira ressaltou que seu
130 pedido de participação na reunião do Conselho do CCSA se deu com o objetivo de informar
131 como proceder no momento da submissão dos projetos, visto que houve uma importante
132 alteração das datas do cronograma do PIBIC. Anteriormente poderia ser indicado o/a discente
133 e dar início a execução do projeto e, somente depois, entregar a aprovação do Comitê de
134 Ética. A partir de agora não será possível começar projeto sem a entrega da submissão do
135 projeto ao referido comitê. No momento da submissão, o interessado pode informar que o
136 projeto não precisará passar pelo Comitê de Ética. Caso contrário, deve-se registrar que o
137 projeto precisa passar pela aprovação do Comitê de Ética. A data limite para entrega de



138 comprovação de submissão na Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é até dia 15/04/2023. A
139 Profa Renata esclareceu outras dúvidas e disponibilizou o material para ser repassado aos
140 conselheiros. Encerrada a participação, a diretora agradeceu a participação da Profa Renata
141 Ferreira. Em seguida o **Ponto 02**. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia
142 09/01/2023 e da Reunião Ordinária de 30/01/2023 e da, a qual foi encaminhada para
143 leitura prévia e, não havendo manifestação de alterações, foi colocada em votação e
144 aprovada por unanimidade. Em seguida o **Ponto 03**. Processo nº 23113.006678/2023-29.
145 Assunto: Aprovação do *ad referendum* da Profa Dra Martha Suzana Cabral Nunes, diretora do
146 CCSA, referente ao pedido de afastamento para pós-doutorado da Profa Andréa Depieri de
147 Albuquerque Reginato (DDI), período: 01/03/2023 a 29/02/2024. Posto em votação, foi
148 aprovado por unanimidade o *ad referendum*. Em seguida **Ponto 04**. Processo nº
149 23113.008566/2023-11 Assunto: Afastamento para Licença Capacitação. Interessado: Prof Dr
150 Abimael Magno do Ouro Filho (DSE). Período: 12/08/2023 a 09/11/2023. Relator: Prof Me
151 Erathóstenes Menezes Júnior (DCC). O parecerista leu seu parecer, conforme segue: AO
152 CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA. Processo nº
153 23113.008566/2023-11. Interessado: ABIMAEI MAGNO DO OURO FILHO. Assunto: LICENÇA
154 CAPACITAÇÃO. Relator: Prof.º Erathóstenes Menezes Júnior. PEÇAS DO PROCESSO: 1.
155 Requerimento da servidora solicitando a licença capacitação; 2. Declaração de adimplência
156 com as atividades acadêmicas e administrativas; 3. Declaração de ciência quanto as
157 gratificações e adicionais nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias; 4. Declaração de
158 anuência da chefia e da redistribuição de encargos; 5. Declaração de reserva de vaga para o
159 curso (Educa Mundo); 6. Ficha funcional completa fornecida pela DICAR; 7. Declaração de
160 exoneração ou dispensa de cargo de comissão ou função de confiança; 8. Currículo do
161 servidor atualizado, extraído do Banco de Talentos do site www.gov.br/sougov. 9. Declaração
162 feita pelo próprio servidor de que não está respondendo a processo disciplinar. 10. Extrato da
163 Ata da reunião ordinária do conselho departamental do curso de Secretariado Executivo,
164 realizada em 23 de fevereiro de 2023; 11. Despacho de encaminhamento ao CCSA. PARECER:
165 Considerando que toda a documentação necessária para o pedido de licença capacitação,
166 conforme a Resolução 28/2021/CONSUI foi encaminhada pelo docente. Considerando que é de
167 interesse do Departamento de Secretariado Executivo que seja realizada a atividade de
168 desenvolvimento. Sou de PARECER FAVORÁVEL à licença capacitação do professor ABIMAEI
169 MAGNO DO OURO FILHO pelo período de 12 de agosto a 09 de novembro de 2023. Salvo
170 melhor juízo, este é o meu parecer. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 27 de
171 março de 2023. Prof.º Erathóstenes Menezes Júnior. Posto em votação, o parecer foi
172 aprovado por unanimidade. Em seguida, em análise o **Ponto 05**. Processo nº
173 23113.006479/2023-09. Assunto: Afastamento para Licença Capacitação. Interessado: Prof Dr
174 Diego Fiel Santos (DSE). Período: 09/05/2023 a 07/08/2023. Relator: Prof Dr. Fábio Rodrigues
175 de Moura (DEE). O relator leu seu parecer, conforme segue: AO CONSELHO DO CENTRO DE
176 CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA Processo nº 23113.006479/2023-09. Interessado:
177 Prof. Dr. Diego Fiel Santos. Assunto: Afastamento para Licença Capacitação. Relator: Prof Dr.
178 Fábio Rodrigues de Moura. PEÇAS DO PROCESSO: 1. Folha de abertura do processo. 2.
179 Requerimento do servidor de afastamento: licença para capacitação no período de 09 de maio
180 de 2023 a 07 de agosto de 2023 (pág.1). 3. Declaração de adimplência com as atividades
181 acadêmicas e administrativas, escrita pelo servidor (pág. 10). 4. Declaração de ciência das
182 perdas sobre gratificação ou adicionais dos afastamentos escrita pelo servidor (pág. 12). 5.
183 Carta Convite para pesquisador colaborador no grupo de pesquisa 'Alaye – Grupo de estudos
184 e pesquisas em informação antirracista e sujeitos informacionais', na Universidade Federal de
185 Pernambuco (pág.15). 6. Ficha Funcional do Servidor, emitida em 30/01/2023 (pág. 08-09) 7.



186 Ficha de Capacidade Técnica da Docente (pág. 13-14). 8. Despacho da Comissão Permanente
187 de Sindicância e Processos Administrativos (pág. 11) 9. Resultado das Inscrições para licença
188 a capacitação, prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Departamento de Direito/
189 PDP 2023. (pág.21- 23). 10. Declaração de Anuência da Chefia Departamental (pág.18). 11.
190 Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Curso de Secretariado
191 Executivo, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023 (pág. 19). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
192 Resolução Nº 28/2021/CONSU- Altera normas de procedimentos para concessão de Licença
193 para Capacitação, Programa de treinamento regularmente instituído, Pós-Graduação Stricto
194 Sensu e Estudo no exterior a servidores docentes e técnico-administrativos em educação da
195 Universidade Federal de Sergipe. RELATÓRIO E ANÁLISE: O presente parecer tem como base
196 a Resolução Nº 28/2021/CONSU, que estabelece como metra prioritária da Universidade Federal
197 de Sergipe (UFS) a capacitação do seu pessoal no âmbito de uma Política Institucional que
198 enfatize a qualificação e a atualização sistemática para o exercício pleno e eficiente de suas
199 atividades. De acordo com o Art. 20 da Resolução Nº 28/2021/CONSU, a cada quinquênio de
200 efetivo exercício poderá ser concedida ao servidor Licença para Capacitação, pelo prazo de
201 até três meses, com direito à remuneração do cargo ocupado. Nesse sentido, a avaliação do
202 requerimento apresentado pelo prof. Dr. Diego Fiel Santos tem como fundamento o Art. 22,
203 parágrafo segundo, da Resolução Nº 28/2021/CONSU. Com relação ao que versa o Art. 22,
204 parágrafo segundo, inciso terceiro, da Resolução Nº 28/2021/CONSU, o Prof. Dr. Diego Fiel
205 Santos apresentou carta convite para participar como pesquisador colaborador no grupo de
206 pesquisa Alaye – Grupo de estudos e pesquisas em informação antirracista e sujeitos
207 informacionais –, na Universidade Federal de Pernambuco, no período de 09 de maio de 2023
208 até 07 de agosto de 2023, para execução do projeto intitulado ‘Educação para as relações
209 étnico-raciais em currículos de cursos de graduação em Secretariado Executivo’. O docente
210 apresentou o planejamento das atividades a serem exercidas no Alaye, com carga horária de
211 30 horas semanais. O requerimento de licença capacitação apresentado pelo Prof. Dr. Diego
212 Fiel Santos encontra-se alinhado aos interesses da Administração Pública, sendo manifestado
213 pelo Departamento de Secretariado Executivo (DSE), de acordo as peças deste processo, a
214 importância da ação de desenvolvimento a ser cursada pelo docente, que proporcionará o
215 aprimoramento de conhecimentos e técnicas que contribuirão para o desenvolvimento de
216 suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de contribuições para o projeto
217 pedagógico do curso de Secretariado Executivo. No seu requerimento, o Prof. Dr. Diego Fiel
218 Santos declara que se encontra adimplente com suas obrigações administrativas. O DSE
219 declara, ainda, que há compatibilidade entre a solicitação e o planejamento dos afastamentos
220 de toda força de trabalho da unidade, sendo que os encargos acadêmicos durante o
221 afastamento do Prof. Dr. Diego Fiel Santos serão assumidos pelos demais docentes efetivos
222 do DSE. Encontra-se evidenciado que o requerimento do Prof. Dr. Diego Fiel Santos atende
223 ao Planode Desenvolvimento Pessoal 2023, aprovado pelo conselho departamental do DSE.
224 Todas as demais declarações comprobatórias exigidas pelo Resolução Nº 28/2021/CONSU
225 encontram-se nas peças processuais, cujas folhas estão enumeradas no cabeçalho do
226 presente parecer. PARECER: Considerando-se que toda a documentação necessária para o
227 pedido de concessão de licença para capacitação foi encaminhada pelo docente, de acordo
228 com o Art. 22 da Resolução Nº 28/2021/CONSU. Considerando-se que o processo instituído
229 pelo DSE seguiu os trâmites necessários Sou de PARECER FAVORÁVEL ao afastamento para
230 licença capacitação do Prof. Dr. Diego Fiel Santos, com atividades a serem exercidas no
231 grupo de pesquisa Alaye, na Universidade Federal de Pernambuco, no período de 09 de maio
232 de 2023 até 07 de agosto de 2023. Salvo melhor juízo, este é o meu parecer. Cidade
233 Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 07 de março de 2023. Prof. Dr. Fábio Rodrigues de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
GABINETE DA DIRETORA



234 Moura. Departamento de Economia/DEE/UFS. Relator. Posto em votação, o parecer foi
235 aprovado por unanimidade. Em seguida, em análise **o Ponto 06.** Processo nº
236 23113.008398/2023-55. Assunto: Afastamento para Licença Capacitação. Interessada:
237 Jennifer Caroline Soares (DTUR). Período: 08/05/2023 a 08/08/2023. Relatora: Profa Dra
238 Flávia Lopes Pacheco (DSE). A relatora leu parecer, conforme segue: AO CONSELHO DO
239 CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA Processo nº 23113.008398/2023-55.
240 Interessado: JENNIFER CAROLINE SOARES. Assunto: LICENÇA CAPACITAÇÃO. Relatora: Profª
241 Dra. Flávia Lopes Pacheco. PEÇAS DO PROCESSO: 1. Requerimento da servidora solicitando a
242 licença capacitação. 2. Declaração de adimplência com as atividades acadêmicas e
243 administrativas Currículo lattes da professora interessada (pág. 2-24). 3. Declaração de
244 ciência quanto às gratificações e adicionais nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias. 4.
245 Declaração de anuência da chefia e da redistribuição de encargos 5. Ata da reunião
246 extraordinária do conselho departamental do curso de turismo, realizada em 04 de agosto de
247 2022. 6. Documento da Universidade de Alicante comprovando a oferta, período para a
248 realização ou comprovante de matrícula constando obrigatoriamente a data de início e
249 término do curso, a carga horária total e a natureza do curso 7. Documento da Universidade
250 de Aveiro comprovando a oferta, período para a realização ou comprovante de matrícula
251 constando obrigatoriamente a data de início e término do curso, a carga horária total e a
252 natureza do curso 8. Ficha funcional completa fornecida pela DICAR. 9. - Currículo do servidor
253 atualizado, extraído do Banco de Talentos do site www.gov.br/sougov 10. Declaração feita
254 pelo próprio servidor de que não está respondendo a processo disciplinar 11. Requerimento
255 de revisão do plano de desenvolvimento de pessoas 12. Despacho de encaminhamento do
256 Departamento de Turismo para o CCSA. PARECER: Considerando que toda a documentação
257 necessária para o pedido de licença capacitação, conforme a Resolução 28/2021/CONSU foi
258 encaminhada pela docente. Considerando que é de interesse do Departamento de Turismo
259 que seja realizada a atividade de desenvolvimento. Considerando que a atividade a ser
260 desenvolvida pode estreitar os laços e oportunizar um processo de internacionalização do
261 Departamento de Turismo e, conseqüentemente da Universidade. Sou de PARECER
262 FAVORÁVEL à licença capacitação da professora JENNIFER CAROLINE SOARES pelo período
263 de 8 de maio a 8 de agosto de 2023. Salvo melhor juízo, este é o meu parecer. Cidade
264 Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 03 de março de 2023. Profª Dra. Flávia Lopes
265 Pacheco. Relatora. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida,
266 em análise **o Ponto 07.** Processo nº 23113.011177/2023-64. Assunto: Processo de abertura
267 da Empresa Júnior de Economia – EconomiK. Interessado: Departamento de Economia.
268 Relatora: Profa Dra Manuela Ramos da Silva (DSE). O parecer da relatora foi lido pelo Prof.
269 Abimael Magno do Outro Filho, conforme segue: ASSUNTO: Processo de abertura da Empresa
270 Júnior de Economia - EconomiK INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – DEE/CCSA.
271 PROCESSO: 23113.011177/2023-64 - SEI nº 0056943. Relatora: MANUELA RAMOS DA SILVA.
272 PEÇAS DO PROCESSO: 1) Ofício nº 2/2023/DEE/CCSA/UFS-UFS encaminhado ao Conselho do
273 CCSA 2) Ata de Assembleia Geral Ordinária de Fundação da EconomiK – Empresa Junior de
274 Economia, do Departamento de Economia do Campus São Cristóvão. 3) Regimento Interno
275 da EconomiK, Empresa Júnior do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade
276 Federal de Sergipe. 4) PLANO ACADÊMICO DA EMPRESA JÚNIOR, o sob orientação do
277 Professor Dr. Elton Eduardo Freitas. 5) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental
278 de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe,
279 realizada no dia dois de março de dois mil e vinte e três. ANÁLISE. O processo ora em tela
280 trata-se do projeto de criação da EconomiK - Empresa Junior de Economia, vinculado ao
281 Departamento de Economia do Campus São Cristóvão. Registra-se que o DEE já teve uma



282 Empresa Junior, porém a mesma teve as suas atividades encerradas ensejando assim a
283 criação de uma nova empresa. Portanto, sugiro anexar documento comprobatório do
284 encerramento das atividades da empresa júnior anterior. Destaca-se que a proposta atende a
285 Resolução 53/2013, conforme indicado nas peças integrantes do processo. Informa-se que o
286 professor orientador será Elton Eduardo Freitas e que a assembleia realizou eleição para
287 Diretoria Executiva e Conselho Administração por período equivalente o ano civil (p.2).
288 PARECER. Sou de parecer favorável a criação da Economik - Empresa Junior de Economia e
289 ao encaminhamento deste processo ao Comitê Gestor das Empresas Juniores, conforme Art.
290 7º e Art 26º da Resolução 53/203. S.M.J. Posto em votação, o parecer foi aprovado por
291 unanimidade. **III - O QUE OCORRER.** O prof Marcos Eduardo, DAD, disse que diante dos
292 constantes problemas relacionados à falta de internet na UFS, foi proposta em reunião do seu
293 departamento a possibilidade de realizar contato com uma operadora para instalação de uma
294 antena dentro da UFS para oferta de internet 4G. Em resposta, a diretora explicou que,
295 segundo a STI, a problemática da queda de internet não está relacionada ao servidor central,
296 já que ele é novo, mas aos equipamentos antigos que estão instalados nos racks e fazem a
297 redistribuição da internet e que, para solucionar o problema, a UFS abriu uma licitação para
298 aquisição de novos aparelhos. Explicou, ainda, que a proposta trazida pelo prof Zambanini é
299 um assunto que extrapola a esfera do conselho, mas pode apresentá-la à instância
300 competente. O prof Marcos Zambanini perguntou se tem chegado à Direção do CCSA alguma
301 reclamação acerca de assédio sexual contra alunas. A profa Martha respondeu que não
302 chegou nenhuma denúncia de forma oficial, mas caso ocorra dará os encaminhamentos
303 devidos. Ressaltou que o CCSA pode realizar ações para tentar minimizar tais práticas com
304 campanhas de conscientização. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada
305 e eu, Jeane Marques Santos, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e achada
306 conforme, será assinada pelos presentes. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos",
307 29 de março de 2023.